Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CGC 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

PORTARIA Nº 202, de 17 de fevereiro de 2000.

Concede anuênio à servidora ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 1º (primeiro) na ordem, a servidora **Adriane Nogueira de Oliveira,** ocupante do Cargo de Servente desta Câmara Municipal, a contar desta data, correspondente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 1999 a 16 de fevereiro de 2000.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de fevereiro de 2000.

Ver. Roberto Antonio Sperotto
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jairo Luiz Pizolotto
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 17/02/00
RETIRADO em 10/3/00